



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 18 -

Fl. N.º 86

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
BIRIGUIPREV, REALIZADA DE FORMA NÃO
PRESENCIAL, EM FORMATO DIGITAL NO DIA 09
DE SETEMBRO DE 2020.**

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 10 horas, realizou-se a quarta reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev; cuja pauta constava os seguintes itens a serem analisados: 1- Análise e Deliberação dos requerimentos protocolado de servidores do



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 18 -

Fl. N.º 87

Birigüiprev, sobre a progressão vertical aos servidores do quadro do Birigüiprev conforme Lei Complementar 110/2020;2 - Outros Assuntos. Em razão da pandemia de coronavírus, observando o Decreto nº 6.589, de 19 de março de 2020 e posteriores, e priorizando o atendimento à distância e também como forma de prevenção a fim de evitar aglomeração de pessoas, o Superintendente juntamente com a presidente do Conselho optaram por realizar esta reunião de forma digital, com convocação através do ofício circular Nº 28/2020, publicado no diário eletrônico do município edição do dia 04/09/2020 e encaminhado aos membros via whatsapp. Os itens inclusos na pauta de deliberações constantes no ofício circular nº. 28/2020, foram disponibilizados aos conselheiros todos em formato digital, em função do Decreto nº. 6589, de 19 de março de 2020 e posteriores que dispõem sobre adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo covid-19. Participaram da reunião os Conselheiros, Silvana Verza de Amarante, Adriano Tavares de Souza, Elza Maria Rodrigues, Irani Cristina Montanher Polizel, Cristiane Terezinha Marin Nascimento e Claudia Elaine da Silva Oliveira. Participou também Daniel Leandro Boccardo Superintendente do BirigüiPrev. O superintendente comentou sobre a questão do atendimento que está aguardando a prefeitura se manifestar. Comentou sobre a tramitação interna dos benefícios para aposentadorias e pensões como funciona aos conselheiros. Novamente relatou importância da participação nos cursos on-line que estão sendo realizados. Quanto aos requerimentos dos servidores do quadro do Birigüiprev solicitando a progressão vertical conforme preconiza Lei complementar 110/2020, após análise dos documentos e requerimentos ora protocolados sob nº. 86/2020 em 11/03/2020; nº. 87/2020 de 11/03/2020; nº. 88/2020 de 11/03/2020; nº. 90/2020 de 12/03/2020; nº. 112/2020 de 23/03/2020 e nº. 144/2020 de 07/04/2020, e não havendo nenhum impedimento, conforme deliberado pelo Conselho em reunião extraordinária em 01/09/2020 e confecção da Portaria 93/2020 desta autarquia,os



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 18 -

Fl. N.º 88

conselheiros foram favoráveis pela concessão da progressão a todos os servidores, devendo ser encaminhado ao prefeito para autorização conforme preconiza o artigo 335 da lei complementar. De todo o ocorrido, lavrou-se a presente Ata que será disponibilizada em formato digital e estando todos os participantes de acordo, será assinada posteriormente, quando possível.

CONSELHO DELIBERATIVO:

Silvana Verza de Amarante
Presidente

Elza Maria Rodrigues
Membro

Adriano Tavares de Souza
Membro

Irani Cristina Montanher Polizel
Membro

Daniel Leandro Boccoardo
Superintendente

Cristiane Terezinha M. Nascimento
Membro

Claudia Elaine da Silva Oliveira
Membro